

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº. 034/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **76712964/2019** de interesse de **TJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA ME**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta do Lote 18 e Lote 21/22, da Quadra 233, situados na Avenida Campos Elíseos, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 31.423 e 102.415 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 18-21/22, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 18

LOTE 18	ÁREA	402,00m²
----------------	-------------	----------------------------

Frente para Avenida Campos Elíseos.....	13,40m
---	--------

Fundo confrontando com Lote 17.....	13,40m
-------------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lote 21/22.....	30,00m
---	--------

Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	30,00m
---	--------

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 21/22

LOTE 21/22	ÁREA	887,94m²
-------------------	-------------	----------------------------

Frente para Avenida Buenos Aires.....	25,00m
---------------------------------------	--------

Fundo confrontando com Lote 18.....	30,00m
-------------------------------------	--------

Lado direito confrontando com Lote 20.....	30,015m
--	---------

Lado esquerdo confrontando com Avenida Campos Elíseos.....	25,015m
--	---------

Pela linha de chanfrado para Avenida Buenos Aires com Avenida Campos Elíseos.....	7,07m
---	-------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

3-SITUACÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 18-21/22 **ÁREA** **1.289,94m²**

Frente para Avenida Buenos Aires.....25,00m

Fundo confrontando com Lote 16.....30,00m

Lado direito confrontando com Lotes 20 e 17.....43,415m

Lado esquerdo confrontando com Avenida Campos Elíseos.....38,415m

Pela linha de chanfrado para Avenida Buenos Aires com Avenida Campos Elíseos.....7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br